



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

DECRETO N.º 5.051, DE 11 DE MAIO DE 2020

Designa Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Previdência – CMP e Presidente do Conselho Fiscal do Fupreben

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam designados com efeito retroativo desde 02.03.2020 até 01.03.2022, os **Srs. MANOEL GARCIA MARTIN** e **DONIZETE JOSÉ CARLOS PEREIRA**, para exercerem respectivamente a função de Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º Fica designado também, com efeito retroativo desde 02.03.2020 até 01.03.2022, o **Sr. JOÃO VITOR CASSIANO ZOCOLAU**, para exercer a função de Presidente do Conselho Fiscal do Fupreben.

Art.3º As funções ora designadas serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto, como relevantes serviços prestados à coletividade vargengrandense.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 11 de maio de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 11 de maio de 2020.

Art. 1º
01.03.2020
RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ